Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0093613-11

PROTOCOLO Nº 280.437, em 24 de junho de 2020.**********
MATRÍCULA Nº 93.613 - IMÓVEL: UNIDADE nº 1(um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HABITAR SAMWAYS, situada na Rua Joel Samways, 1048, Jardim Palmeiras - 2ª Parte, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 77,80 m², sendo 77,70 m² de área privativa e 0,10 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 28,33%, equivalente a 119,00 m², em 1(um) pavimento, sendo a primeira unidade da direita para a esquerda do condomínio, de quem olha da Rua Joel Samways, confronta-se: ao NORDESTE, com a Unidade nº 2; ao SUDOESTE, com parte do lote nº 16; ao SUDESTE, com parte do lote nº 21; e ao NOROESTE, com a Rua Joel Samways. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-IPC: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 22, da quadra nº 21, do loteamento Jardim Palmeiras - 2ª Parte, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 184/18, em 09.10.2018 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 29.10.2018. PROPRIETÁRIOS: JACIR VIEIRA (CI.RG. nº 5.738.077-2-PR, CPF. nº 620.298.439-20), gerente de depósito, filho de Eurides Vieira e Delisa de Carli Vieira, e sua esposa, CLEUZA DE FATIMA COSTA VIEIRA (CI.RG. nº 6.561.831-1-PR, CPF. nº 924.409.839-34), secretária, filha de Serafim Porto da Costa e Alda Costa da Costa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Joel Samways, 1054, Alto Alegre, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-5/M-36.230, em 18.02.1992 e R-6/M-36.230, em 22.10.1992, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-41.037, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$5,79; FUNREJUS = R$1,45; ISSQN = R$0,14; FADEP = R$0,29. PH. Cascavel-PR, 07 de julho de 2020.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 281.221, em 03 de agosto de 2020.**********
R-1/M-93.613 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 1.4444.1324167-2, com caráter de escritura pública, firmado em 31.07.2020, nesta cidade, os proprietários: JACIR VIEIRA, e sua esposa, CLEUZA DE FATIMA COSTA VIEIRA, auxiliares de escritório, já qualificados, legalmente representados, venderam o imóvel desta matrícula para: VANDERLEI COSTA DA COSTA (CI.RG. nº 4.816.940-6-PR, CPF. nº 681.609.769-68), capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D65PM-TF5P3-4TMU9-6PXEV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: HZ8FCACU
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ativos financeiros, e sua esposa, SOELI LIVIO BRASIL COSTA (CI.RG. nº 5.774.840-0-PR, CPF. nº 796.388.729-34), administradora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Presidente Kennedy, 2740, Vila Coqueiral, nesta cidade. VALOR: R$327.000,00(trezentos e vinte e sete mil reais), sendo R$65.400,00(sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), de recursos próprios e R$261.600,00(duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), referentes ao financiamento concedido pela CAIXA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 50179/20 (R$2.616,00), pago em 03.08.2020; FUNREJUS nº 14000000005954279-4 (R$654,00), pago em 04.08.2020; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 3002390293. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$832,22; PRENOTAÇÃO = R$1,93; ARQUIVAMENTO = R$1,35; ISSQN = R$20,89; FADEP = R$41,78; SELO FUNARPEN = R$4,67. KL. Cascavel-PR, 12 de agosto de 2020.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).
PROTOCOLO Nº 281.221, em 03 de agosto de 2020.**********
R-2/M-93.613 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-1/M-93.613, os proprietários e devedores fiduciantes: VANDERLEI COSTA DA COSTA, e sua esposa, SOELI LIVIO BRASIL COSTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R$261.600,00(duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 340(trezentos e quarenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,1858% ao ano e efetiva de 8,5000% ao ano. TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal de 7,9536% ao ano e efetiva de 8,25% ao ano. VENCIMENTO: A 1ª prestação para 07.09.2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$327.000,00(trezentos e vinte e sete mil reais). EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$416,11; ISSQN = R$10,40; FADEP = R$20,81. KL. Cascavel-PR, 12 de agosto de 2020.**********

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D65PM-TF5P3-4TMU9-6PXEV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: HZ8FCACU
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0093613-11

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 281.221, em 03 de agosto de 2020.**********
AV-3/M-93.613 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Conforme Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, constante no Contrato, mencionado no R-1/M-93.613, a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, legalmente representada, nos termos da Lei nº 10.931 de 02.08.2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1324167-2, Série 0720, Integral e Cartular, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário, tendo como agente custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, legalmente representada, referente ao crédito da Alienação Fiduciária, constante no R-2/M-93.613. VALOR DA EMISSÃO: R$261.600,00(duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO: 340(trezentos e quarenta) meses. EMOLUMENTOS: *Nihil*. KL. Cascavel-PR, 12 de agosto de 2020.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 332.301, em 14 de outubro de 2025.**********
AV-4/M-93.613 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13/10/2025, extraído dos Autos nº 0000339-79.2022.5.09.0658, Protocolo nº 202510.1312.04314977-IA-726, de Processo de Execução Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, tendo como executado: Vanderlei Costa da Costa (CPF nº 681.609.769-68), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS somente sobre os direitos da fração ideal do imóvel desta matrícula em nome do executado.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.8JvbP. sxrzn-hkIOP.F224w. CGS/RMM. Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 343.294, em 10 de setembro de 2026.**********
AV-5/M-93.613 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 6271/26, emitida em 12/08/2026, pela

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D65PM-TF5P3-4TMU9-6PXEV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **HZ8FCACU**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0093613-11

Prefeitura Municipal desta cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **0009.0021.0022.0003;** e b) CEP: **85.805-120.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R$87,26; ISSQN = R$2,18; FUNDEP = R$4,36; FUNREJUS = R$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.G5RZv.4Pjkm-JOqee.F224p. EKX/LMS. Cascavel-PR, 17 de setembro de 2026.********** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 343.294, em 10 de setembro de 2026.**********
AV-6/M-93.613 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 10/08/2026, em Florianópolis-SC, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 13/07/2026, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: VANDERLEI COSTA DA COSTA, e sua esposa, SOELI LIVIO BRASIL COSTA, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-2/M-93.613, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, legalmente representada, **tornando-se assim proprietária plena do imóvel**, devendo a mesma providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$350.756,81 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 6271/26; FUNREJUS nº 14000000013249719-6 (R$701,51); CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$597,21; ISSQN = R$14,93; FUNDEP = R$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.G58Zv.4Pjkm-mO5ee.F224p. EKX/LMS. Cascavel-PR, 17 de setembro de 2026.********** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 343.294, em 10 de setembro de 2026.**********
AV-7/M-93.613 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Conforme Autorização para Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário, expedida pela credora, em 10/08/2026, em Florianópolis-SC, **fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante na AV-3/M-93.613.**

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D65PM-TF5P3-4TMU9-6PXEV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **HZ8FCACU**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$174,51; ISSQN = R$4,36; FUNDEP = R$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.G5UZv.4Pjkm-dO3ee.F224p. EKX/LMS. Cascavel-PR, 17 de setembro de 2026.********* O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 93.613**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0093613-11** servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao* ***protocolo nº 343294.*** *(Certidão válida por 30 dias).* O referido é verdade e dou fé. DV.
Cascavel - Paraná, 18 de setembro de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.vJmpP.R4joV
F5GeY.F224p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D65PM-TF5P3-4TMU9-6PXEV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **HZ8FCACU**
Consulta disponível por 30 dias